



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPF

ENUNCIADO 6CCR Nº 45.

DESISTÊNCIA E IMPROCEDÊNCIA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA - A desistência e o pedido de improcedência de ação civil pública de titularidade do MPF demandam prévia manifestação da Câmara de Coordenação e Revisão, instruídos com razões de fato e de direito. Aprovado pelo Colegiado na 488ª RO.

Este texto não substitui o aprovado pelo Colegiado na 488ª RO.

MPF
Ministério Público Federal